

**RETIFICAÇÃO nº 03 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES
ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE
2020**

EDITAL Nº 001/2020 – ESCOLA GUIGNARD

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA a seguinte alteração no Edital:

1. O item 8.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O candidato classificado em primeiro lugar deverá manifestar seu interesse à vaga através do encaminhamento de mensagem eletrônica para o e-mail diretoria.guignard@uemg.br, até 15/01/2020 imprerterivelmente.”

2. O item 8.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

“O candidato classificado deverá entregar toda a documentação descrita no Anexo IV na Unidade Acadêmica para a qual se inscreveu, até 22/01/2020. A documentação será recebida de segunda a sexta de 09:00 as 17:00.

3. O item 12.5 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados para as vagas constantes no item 1.1, deverão se submeter a exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, no âmbito de sua Unidade Central e dos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor.”

4. O item 12.5.4 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os candidatos que deverão se submeter a exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SCPMSO, deverão entrar em contato através do 155 Lig-Minas, opção 9 e realizar o agendamento para perícia, ou diretamente nos Núcleos Regionais de Saúde do Servidor do respectivo município, cujos contatos estão disponíveis no link http://planejamento.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/seplag/institucional/enderecos_dos_nucleos_regionais_e_unidade_central_saude_do_servidor_atualizado_em_03-08-2018.pdf”

5. O ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO

1- Conta Salário:

- Professores que tiverem conta individual (corrente ou salário) no Banco do Brasil, informar agência e o número da conta - podendo optar por portabilidade entre os bancos de sua preferência (desde que a conta inicial seja do Banco do Brasil);

2- Documentação Original:

- Título de eleitor (comprovante de votação na última eleição);
- CPF;
- Carteira de identidade;
- Certificado de reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos para recebimento de Abono Família;
- PIS/PASEP (caso não seja cadastrado, comunicar à Gerência de Gestão de Recursos Humanos);
- Comprovante de endereço.
- Comprovante de escolaridade;

- Certificados de titulação;
- Resultado de exame admissional, de competência da Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; ou Atestado Médico Admissional, nos termos do item 12.5 do Edital de Designação 01/2020. Nos casos em que o candidato não conseguir realizar a avaliação pericial no prazo previsto no item 8.7, deverá ser apresentado o Protocolo de Agendamento ou declaração do candidato relativa à marcação e respectiva data e horário, ficando a designação condicionada à apresentação do Resultado da Avaliação Pericial.
- Formulários e declarações necessários para designação de professores disponíveis no sítio eletrônico <http://designacao.uemg.br/login>. ”

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2020.

LAVÍNIA ROSA RODRIGUES
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais